



**POUSO ALEGRE, 20 DE JUNHO DE 2018.**

**OFÍCIO GAPREF Nº 135/18**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em vias originais, as seguintes Leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo:

Lei nº 5.957, de 15 de junho de 2018, que autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, no valor R\$ 10.000,00;

Lei nº 5.958, de 15 de junho de 2018, que autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, no valor R\$ 185.795,04;

Reafirmando-lhe minhas expressões de elevado apreço,  
subscrevo-me.

  
José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Leandro de Moraes Pereira  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal RECEBIDO 22/06/2018 15:48 000 1/1